

ID: 102707958

15-12-2022

IMPOSTOS

Entrega do ficheiro SAF-T foi adiada para 2025

O envio obrigatório do ficheiro com informação fiscal e contabilística das empresas para o Fisco vai ser adiado por mais um ano. Para a entrega dos inventários há mais um adiamento: não será ainda em 2023 que terão de seguir valorizados. Novo secretário de Estado do Fisco anunciou um conjunto de simplificações fiscais.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

Ainda não é desta que as empresas têm de começar a preparar a sua contabilidade por forma a, terminado o ano, poderem remeter para o Fisco o chamado ficheiro SAF-T da contabilidade, no qual consta praticamente toda a informação da vida da empresa. Esta obrigatoriedade estava prevista para 2024 – o que significa que a partir de janeiro teriam de ter já os seus sistemas informáticos a postos para o novo regime –, mas a medida foi adiada por um ano, ou seja, foi remetida para 2025.

O anúncio foi feito esta quarta-feira pelo novo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Nuno Félix, numa sessão de esclarecimento promovida pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC). “Em matérias estruturantes, é preferível aprofundarmos este trabalho de diálogo e soluções para que quando entrar em vigor possa ser uma solução mais bem acolhida e que todos nos possamos rever nela.” O envio do SAF-T, que está já previsto há vários anos e que deverá servir para o Fisco poder pré-preencher a Informação Empresarial Simplificada (IES), provocou desde o início um braço de ferro entre contabilistas e as Finanças. Recentemente em entrevista ao Negócios, a bastonária, Paula Franco, voltou a afirmar que as empresas não estavam preparadas e que o sistema tem de ser muito alterado para ser exequível e não colidir com as próprias regras da contabilidade.

Naquela que foi a sua segunda

intervenção pública depois de ter tomado posse, a 8 de dezembro, Nuno Santos Félix fez questão de sublinhar aos contabilistas que o ouviam online a vontade de diálogo e de “alicerçar estas relações no pressuposto que pode e deve ser construída uma relação de confiança”. O mesmo discurso que tinha tido já, durante a manhã, num evento organizado pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF), da Faculdade de Direito de Lisboa, esse acerca das novas contribuições sobre as empresas da energia e da distribuição alimentar.

E o seu primeiro despacho enquanto SEAF, nesta terça-feira, incidiu essencialmente sobre obrigações fiscais, também aí com vista a uma flexibilização, permitindo, nomeadamente, que em 2023 o envio, para a AT, das faturas emitidas – as mesmas que alimentam o e-fatura – ocorra, sem penalizações, até ao dia 8 do mês seguinte, quando a nova lei, que entra em vigor a 1 de janeiro, prevê que tal aconteça até ao 5.º dia.

Inventário ainda não valorizado

Outra flexibilização anunciada pelo novo SEAF tem a ver com os inventários, que, ao contrário do



Quando começar a receber automaticamente o SAF-T, o Fisco passará a ter toda a informação sobre a vida das empresas.

Tome nota

Venda de eletricidade à rede vai ter faturação do IVA simplificada

MEDIDAS DA PANDEMIA PASSAM A PERMANENTES

As Finanças avançaram com um conjunto de medidas de flexibilização de obrigações fiscais, que passam pela possibilidade de pagar o IVA em prestações e por uma redução para metade no terceiro pagamento por conta. Em alguns casos, a ideia foi passar a permanentes medidas criadas durante a pandemia. O diploma foi promulgado esta quarta-feira pelo Presidente da República.

IVA MAIS SIMPLES NA VENDA DE ELETRICIDADE À REDE

Os contribuintes que tenham painéis fotovoltaicos instalados nas suas propriedades e que vendam à rede elétrica a energia excedente que produzam vão ter a vida facilitada na autoliquidação e autopagamento do IVA respetivo. Uma nova regra prevê que se inverta a obrigatoriedade e que passem a ser as empresas adquirentes a ficar responsáveis pela faturação, ficando os particulares livres dessa obrigação. Se simplifica,

por um lado, por outro, a medida permite também ao Fisco melhor controlo sobre as operações, através das contas das elétricas.

RENOVADO REGIME DO IVA DOS CONGRESSOS

É feita uma renovação do regime de IVA para as despesas com congressos e eventos de natureza semelhante que foi aplicado durante a pandemia para ajudar as empresas. Por lei, há um limite à dedutibilidade deste IVA, que não pode ir além



que estava previsto, em 2023 continuarão a seguir o modelo tradicional. Este levantamento dos stocks das empresas tem de estar permanentemente atualizado e todos os anos é enviada para as Finanças uma “fotografia” do inventário a 31 de dezembro que contém essencialmente os produtos em stock e a respetiva quantidade. No entanto, a lei prevê que essa informação passe a ser complementada com a valorização, ou seja, com a diferença em relação ao valor de aquisição se o produto tiver entre-

tanto sido alvo de uma transformação ou modificação. Esse valor pode ser depois cruzado com o valor que as empresas apresentam no seu balanço anual, e consiste em mais um nível de informação que o Fisco passa a receber.

Esta medida, criada em 2019, deveria ter entrado em vigor em janeiro de 2020, mas com a pandemia acabou por ser adiada. E este ano volta a sê-lo, estando apenas prevista uma prorrogação do prazo de entrega, que em vez de terminar a 31 de janeiro passa para 28 de fevereiro, confirmou também Nuno Félix no seu encontro com os contabilistas.

A palavra “simplificação” foi pronunciada várias vezes quando o tema era a relação entre contribuintes e AT, e o novo SEAF defendeu que “é tempo de nos sentarmos todos, em conjunto, em articulação, e olharmos para o calendário fiscal de uma perspectiva transversal, para no futuro não continuarmos com adiamentos

sucessivos”. Em linha com o que vem sendo defendido pela OCC.

Durante a manhã, perante os fiscalistas do IDEFF, não foram anunciadas novidades, mas o novo secretário de Estado sublinhou também aí o “interesse e disponibilidade em colaborar com a Ordem dos Economistas [uma das organizadoras do evento] e com as restantes ordens profissionais”.

Defendendo a criação da nova contribuição extraordinária para o setor energético e distribuição alimentar – uma proposta do Governo que está no Parlamento para ser aprovada até ao final do ano –, Nuno Félix citou um antigo juiz do Supremo Tribunal dos Estados Unidos que, em 1927, afirmou que “os impostos são o preço a pagar por uma sociedade civilizada”. Por detrás desta nova contribuição, garantiu, “há opções de política fiscal muito importantes para o país”, sendo que estas serão mesmo extraordinárias, ou seja, para vigorar apenas em 2022 e 2023. ■

Miguel Baltazar



Em matérias estruturantes, é preferível aprofundarmos este trabalho de diálogo e soluções.

Os impostos são o preço a pagar por uma sociedade civilizada (...). Por detrás desta medida [das contribuições extraordinárias] há opções de política fiscal muito importantes para o país.



NUNO SANTOS FÉLIX
Secretário de Estado
dos Assuntos Fiscais

dos 50%, mas em 2020 criou-se um mecanismo em que os restantes 50% seriam devolvidos via Turismo de Portugal e depois de preenchidos determinados requisitos. Esta medida transforma-se agora em definitiva, mantendo o crivo do Turismo de Portugal.

IVA PODE SER PAGO EM TRÊS PRESTAÇÕES

É criado um regime permanente que permite a entrega do IVA em três prestações, seja no caso do IVA men-

sal, seja no do IVA trimestral. A única obrigatoriedade é que não passe nenhum pagamento para o ano seguinte, já que o objetivo é flexibilizar, mas sem pôr em causa a previsão de receita. As microempresas têm direito a um número mais elevado de prestações.

FLEXIBILIZAÇÃO NOS PAGAMENTOS POR CONTA

As cooperativas e as micro e pequenas empresas vão poder também ficar dispensadas da entrega de me-

tade do terceiro pagamento anual por conta, a efetuar, em regra, no mês de dezembro. É outra medida da pandemia que passa a ser permanente.

SAF-T ADIADO POR UM ANO

O envio do ficheiro da contabilidade das empresas não terá de começar já a ser preparado, uma vez que a sua entrega só será obrigatória em 2025, com referência às contas de 2014. É mais um ano de adiamento.



Euronext quer pôr 20 PME a crescer. Mesmo fora da bolsa

Portugal foi o primeiro país escolhido pelo grupo para expansão do acelerador de crescimento Elite.

MERCADOS 22 e 23



negócios

negócios.pt

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 | Diário | Ano XVIII | N.º 4889 | € 2,80
 Diretora **Diana Ramos** | Diretor adjunto **Celso Filipe**

LUÍS TODO BOM
 A Efacec e os mecanismos normais de mercados
 OPINIÃO 29



A. NOGUEIRA LEITE
 PPP "boas" e "más" no setor da saúde
 OPINIÃO 30



Entrega do ficheiro SAF-T ao Fisco adiada para 2025

Novo secretário de Estado anunciou um conjunto de medidas de simplificação.

ECONOMIA 10 e 11

gettyimages

Depois do dinheiro grátis, Lagarde muda agulhas para a dívida

BCE deve anunciar hoje uma nova fase na estratégia para travar a inflação.

PRIMEIRA LINHA 6 a 9



Apoios às empresas para o gás não vão além de 45 milhões

Atrasos nas negociações com Bruxelas levam a que os cheques maiores, de 2 e 5 milhões cada, não estejam ainda disponíveis.

EMPRESAS 18 e 19



Empregadores só podem tirar dinheiro do fundo salarial se investirem

ECONOMIA 12

Moldes
 Gigante falida com proposta de 3,9 milhões

EMPRESAS 20

Justiça
 Advocacia resistiu à incerteza criada pela guerra

SUPLEMENTO LEX

Famílias
 Governo usa folga extra para reforçar ajudas

HOME PAGE 4